



CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
– entrega parcelada ou com pagamento de sinal para fornecimento
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:

VENDEDOR: SQDR SPORTS LTDA com sede na Avenida/Rua: Rio Grande do Sul, nº 6423, Bairro: Centro, Cep 85960-000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob o nº 21.588.193/0001-13, neste ato representado pelo seu Representante Legal Marco Aurélio Meuer, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 10.877.477-0, C.P.F. nº: 111.534.069-77, e

COMPRADOR: Centro Integrado para o Desenvolvimento do Esporte Amador Palmas Esportes com sede na Avenida/Rua: Armindo Saldanha, nº 338, Bairro: Cascatinha, Cep 85.555.000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.742.152/0001-98 neste ato representado pelo seu Representante Legal José Luiz Strapasson, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade nº 1809180-1, C.P.F. nº: 188.203.790-15 e

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<u>CAMISA DE JOGO</u>	Com manga, em tecido 100% poliéster micro-fibra, acabamento dry fio. Com sublimação nas costas, frente e mangas.	240
<u>SHORT DE JOGO</u>	Calção de esporte material 100% poliéster e cordão interno adequado para a prática esportiva do futsal. Com aplicação de logomarcas na frente.	240
<u>MEIÃO DE FUTSAL</u>	100% algodão, meião para pratica esportiva. Com aplicação de logomarca.	240
<u>CONJUNTO AGASALHO (JAQUETA E CALÇA)</u>	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibra de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m², antialérgico. Com aplicação de logomarcas na jaqueta e na calça.	105

NÚMERO DO PROCESSO ESPORTIVO: 58000.119140/2017-97

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 03/02/2021

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: Marco



<u>CAMISA DE TREINO</u>	Com manga, em tecido 100% poliéster micro-fibra, acabamento dry fio. Com sublimação nas costas, frente e mangas.	210
<u>SHORT DE TREINO</u>	Calção de esporte material 100% poliéster e cordão interno adequado para a prática esportiva do futsal. Com aplicação de logomarcas na frente.	210
<u>MEIÃO DE FUTSAL TREINO</u>	100% algodão, meião para pratica esportiva. Com aplicação de logomarca.	210

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Processo Nº 58000.119140/2017-97, intitulado Palmas Esportes, aprovado através da Lei de Federal de Incentivo ao Esporte, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2º. O valor total do (s) material(is) (s) a ser(em) fornecido (s) pelo VENDEDOR será de R\$ 49.614,00 (*quarenta e nove seiscientos e quatorze reais*), pago da seguinte forma: pagamento parcelado, sendo 50% pago antecipadamente no valor de R\$ 24.807,00 (*vinete e quatro oitocentos e sete reais*), e 50% após a entrega dos materiais no valor de R\$ 24.807,00 (*vinete e quatro oitocentos e sete reais*), mediante a emissão da Nota Fiscal.

Cláusula 3º. Todo(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) na cidade Palmas, PR na Rua Armino Saldanha, nº 338, Bairro: Cascatinha, Cep 85.555.000 aos cuidados do Sr. Andréq, ficando o COMPRADOR isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão ao VENDEDOR.

Cláusula 4º. As entregas serão feitas de acordo com o seguinte cronograma:

NÚMERO DO PROCESSO ESPORTIVO: 58000.119140/2017-97

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 03/02/2021

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: *M. M.*



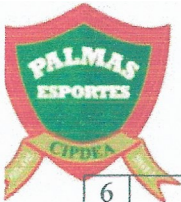
	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORMA DE ENTREGA	PRAZO DE EXECUÇÃO/ CONCLUSÃO / ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO
1	240	Com manga, em tecido 100% poliéster micro-fibra, acabamento dry fio. Com sublimação nas costas, frente e mangas.	Direta	03/03/2021	38,65	9276,00	TRANSF. BANCÁRIA
2	240	Calção de esporte material 100% poliéster e cordão interno adequado para a prática esportiva do futsal. Com aplicação de logomarcas na frente.	Direta	03/03/2021	22,50	5400,00	TRANSF. BANCÁRIA
3	240	100% algodão, meião para pratica esportiva. Com aplicação de logomarca.	Direta	03/03/2021	18,00	4320,00	TRANSF. BANCÁRIA
4	105	Agasalho com zíper nas pernas 15cm, bolsos laterais e traseiro na calça, bolsos laterais e interno na blusa. Recorte nas costas para ventilação. Estampas em Transfer de filme Poliuretano, com liner de poliéster. Material em tecido 100% microfibras de poliéster com recortes, rebatidos em máquinas reta, forro 100% polyester, gramatura 120gr/m², antialérgico. Com aplicação de logomarcas na jaqueta e na calça.	Direta	03/03/2021	142,60	14973,00	TRANSF. BANCÁRIA
5	210	Com manga, em tecido 100% poliéster micro-fibra, acabamento dry fio. Com sublimação nas costas, frente e mangas	Direta	03/03/2021	34,00	7140,00	TRANSF. BANCÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO ESPORTIVO: 58000.119140/2017-97

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 03/02/2021

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: *Mário*



6	210	Calção de esporte material 100% poliéster e cordão interno adequado para a prática esportiva do futsal. Com aplicação de logomarcas na frente.	Direta	03/03/2021	22,50	4725,00	TRANSF. BANCÁRIA
7	210	100% algodão, meião para pratica esportiva. Com aplicação de logomarca.	Direta	03/03/2021	18,00	3780,00	TRANSF. BANCÁRIA

Cláusula 5°. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo VENDEDOR, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para ao COMPRADOR.

Cláusula 6°. O VENDEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica, constando o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo (que consta no rodapé deste contrato) no corpo do documento.

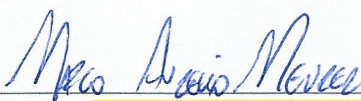
Cláusula 7°. A parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor do contrato.

Cláusula 8°. O prazo contratual se dará até o termino de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 9°. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/(PR) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Palmas, 03 de fevereiro de 2021.


Assinatura do CONTRATADO

José Luiz Strapasson
Presidente

NÚMERO DO PROCESSO ESPORTIVO: 58000.119140/2017-97

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 03/02/2021

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: 



TESTEMUNHAS

1. Nome: Edite Edla Belter.
RG: 5.708.469-3
Assinatura Edite E. Belter

2. Nome: _____
RG: _____
Assinatura _____

NÚMERO DO PROCESSO ESPORTIVO: 58000.119140/2017-97

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 03/02/2021

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: Melo